

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 3.058, DE 11 DE JUNHO DE 2012.

Altera a Portaria nº 3.032 de 4 de abril de 2012, que instaura Sindicância Administrativa Investigatória e designa servidores.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DER/MG, no uso da competência que lhe atribui o inciso X do art. do Decreto Estadual nº 45.785, de 29 de novembro de 2011, que contém o regulamento do DER/MG,

DETERMINA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 2º da Portaria nº 3.032, de 4 de abril de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Ficam designados, nos termos do art. 220, § 2º, da Lei Estadual nº 869, de 5 de julho de 1952, os seguintes servidores para encarregarem-se dos trabalhos até final conclusão:

I – Maria Márcia Araujo, MASP 1023565-3; e

II – Bel. André Luiz Vieira da Silva, MASP 1033334-2”.

Art. 2º Os atos já praticados pela comissão anterior, continuam a produzir regulares efeitos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DER/MG, em Belo Horizonte, aos de de 2012.

ENGº JOSÉ ELCIO SANTOS MONTEZE

DIRETOR GERAL